



Diário Oficial

ANO IV Nº 713

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Sexta-feira, 09 de janeiro de 2015

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2015
TOMADA PREÇO Nº. 002/2014
PROCESSO Nº. 070/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS.
CONTRATADA: CAÇÃO, CAÇÃO & STIIRMER LTDA ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMAS DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
VALOR: R\$ 128.001,23 (CENTO E VINTE E OITO MIL UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 09/01/2015 A 31/12/2015.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - CONTRATANTE / JULIO CESAR STIIRMER - CONTRATADA.

ROCHEDO-MS, 09 DE JANEIRO DE 2015.

FERNANDO PASSOS FERNANDES
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO DIAMANTE LTDA-ME. inscrita no CNPJ 02.011.061/0001-80
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
VALOR: 504.775,00 (Quinhentos e quatro mil e setecentos e setenta e cinco reais)
PRAZO A vigência deste Contrato será até 10/07/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Data da Assinatura: 08-01-2015
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e ANELCEU FAGUNDES, Contratado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 63/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS
CONTRATADA: AUTO POSTO CASA NOVA - LTDA inscrita no CNPJ 00.759.653/0001-59.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível, retirados diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a Frota Municipal de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.
VALOR: 176.140,00
PRAZO A vigência deste Contrato será até 10/07/2015, contados da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Data da Assinatura: 08-01-2015
Assinam: Sr. JOÃO CORDEIRO Contratante e José Roque Fagundes, Contratado

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA 028/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 02 de janeiro de 2014 a 01 de janeiro de 2015, a serem usufruídas a partir do dia 05 de Janeiro de 2015 a 04 de Fevereiro de 2015, ao funcionário **JOSÉ ANTONIO BEZERRA**, Coordenador Setorial, Símbolo CC 4, Classe CC, Referência 4, lotado na Coordenadoria de Agricultura e pecuária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 05 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 029/2015

"Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 01 de Maio de 2013 a 30 de Abril de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 08 de Janeiro de 2015 a 07 de Fevereiro de 2015, a funcionária **MARCIA PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Administração - QP, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 08 de Janeiro de 2015.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Nove dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Quinze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL